



O ADITIVO DA VERGONHA



A Telefônica VIVO, de forma unilateral, empurrou de goela abaixo uma proposta de quebra de Acordo Coletivo Trabalho ao não cumprir o acordado e negociado no ano passado, o ACT 2020/2022 registrado no MTE, que prevê a recomposição salarial com o valor integral do INPC do período, ou seja, reajuste de 10,42% nos salários e benefícios sociais na data-base (1º setembro).

Aproveitando o fato de que a grande maioria dos trabalhadores são pessimamente remunerados, recebendo salários abaixo de R\$ 2.000,00, apresentou uma proposta em que parcela o INPC e um abono de 80% do salário nominal de agosto//2021, com

mínimo de R\$ 2.100,00 pago até o dia 15/10/2021.

Mesmo diante de todos os alertas e esclarecimentos acerca das perdas salariais, a categoria se manifestou favorável à apreciação da proposta.

Diante disso, os sindicatos da base da FITRATELP decidiram convocar a Assembleia Geral para deliberar sobre o assunto. É uma vergonha a atitude da empresa de desrespeitar o ACT aprovado.

Uma certeza nós temos que esse **ADITIVO DA VERGONHA** certamente vai garantir os empregos e promoções dos negociadores da empresa Telefonica VIVO.

Para reflexão dos trabalhadores, na Cláusula 76 das penalidades do ACT 2020/2022, determina: “**quando do descumprimento do instrumento coletivo, a empresa ficará sujeita a multa no valor correspondente a 5% do piso normativo por dia**”. Ou seja, em 30 dias de **MULTA** o **ABONO DA VERGONHA** seria atingido e os trabalhadores teriam o INPC integral na data-base, caso os trabalhadores **REJEITEM** a proposta.

FILIE-SE, fortaleça a nossa luta, junto somos mais fortes!

<http://www.sinttel.org.br/novafiliacao.asp>

Direitos não são favores, são conquistas coletivas.

Caso não esteja recebendo os e-mails do Sinttel-DF, favor cadastra no link

<http://www.sinttel.org.br/cadastreemail.asp> e fique atualizado!



Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja



ASSEMBLEIA GERAL

SINTEL-DF convoca todos os trabalhadores da TELEFONICA VIVO, para deliberarem a respeito da proposta de ADITIVO Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2022 apresentada à categoria.

Convocamos todos os trabalhadores da Telefonica VIVO, para ASSEMBLEIA Geral que acontecerá no dia 1 de outubro, sexta-feira, no Setor de Autarquias Sul, quadra 6, bloco K (Ed. Belvedere), Sobreloja, Brasília-DF, às 10:00 hs (em 1ª chamada) e às 11:00 hs (em 2ª chamada), conforme o EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO VERSO DO BOLETIM. A assembleia será realizada virtualmente através de videoconferência e transmitida por LIVE pelo Facebook do SINTEL-DF, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia:

a-Aprovação da realização de assembleia Virtual, suprimindo a omissão estatutária quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública, em atendimento às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Decretos do Governo do Distrito Federal, visando evitar aglomerações devido ao perigo de contágio pelo Coronavírus – COVID-19;

b- APRECIAR e DELIBERAR sobre a proposta de ADITIVO ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2022 apresentada pela Telefonica VIVO.

c- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar ADITIVO ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2022;

d- Autorização para o SINTEL-DF formular protesto judicial e firmar acordo nos respectivos autos.

A deliberação será por votação através do formulário disponibilizado para a referida assembleia. Veja no quadro abaixo as orientações sobre “como se cadastrar no Forms para ter seu voto validado”.

ORIENTAÇÕES SOBRE COMO CADASTRAR PARA HABILITAR-SE PARA A VOTAÇÃO

O processo de votação ocorrerá online, será disponibilizado no momento da assembleia o link para votação.

Cada trabalhador poderá votar somente uma vez, utilizando o Google Forms, compatível com qualquer navegador e sistema operacional ou smartfone.

- Primeiro passo (antes da votação): você deve fazer o seu login no Google;

- Segundo passo: se você já estiver logado, será encaminhado direto ao formulário de votação;

- Terceiro passo: se não estiver, é necessário fazer o login;

- Quarto passo: caso você ainda não tenha uma conta no Google, basta clicar em “Criar conta” e selecionar a opção que mais se adequa.

Agora que o login no Google Forms já foi feito, você será enviado para página com o formulário de votação, conforme informações sobre o link descrito no texto acima. ATENÇÃO! Link PARA VOTAÇÃO... (só será disponibilizado na hora da VOTAÇÃO). Link da transmissão: <https://www.facebook.com/sinteldf>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa TELEFONICA VIVO, para Assembleia Geral que acontecerá no dia 1 de outubro de 2021, sexta-feira, através de videoconferência e transmitido por LIVE pelo Facebook, a partir da sede Sinttel-DF, situado no Setor de Autarquias Sul, quadra 6, Bloco K, (Ed. Belvedere), Sobreloja, Brasília-DF, com a 1ª chamada as 10:00 horas e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com a 2ª chamada as 11:00 horas, a fim de analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da realização de assembleia Virtual, suprimindo a omissão estatutária quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública, em atendimento às recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS e Decretos do Governo do Distrito Federal, visando evitar aglomerações devido ao perigo de contágio pelo Coronavírus – COVID-19; b) APRECIAR e DELIBERAR sobre a proposta de ADITIVO ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2022 apresentada pela Telefonica VIVO ; c) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ADITIVO ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2022; d) Autorização para o SINTEL-DF formular protesto judicial e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 29 de setembro de 2021.

Brígido Roland Ramos - Presidente do SINTEL-DF



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja